

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2014

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Loy Cidalio Tembo Mije.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Loy Cidalio Tembo Mije, pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de maio 2014; 70º da Instalação do Município.

NETINHO MAMOEIRO
LÍDER PSB

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Loy Cidalio Tembo Mije pelos relevantes serviços prestados como Missionário na Cidade de Unaí MG.

O Missionário nasceu no ano de 30 de abril de 1981 na Cidade de Benguela em Angola, é filho do Senhor Bernardo Mije.

O Senhor Loy Cidalio Tembo Mije trabalha como missionário desde o ano 2008, já trabalhou nos Países: África do Sul, Angola, Namíbia, Zâmbia, Egito e Brasil, já está em Unaí desde o ano 2010, onde tem feito um belíssimo trabalho de evangelização.

Gostaria do apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação da presente proposição.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um histórico deste conceituado unaiense.

Unaí, 13 de maio 2014; 70º da Instalação do Município.

NETINHO MAMOEIRO
LÍDER PSB